



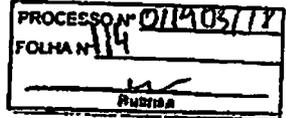
GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-CPL/PMLV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**



EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do pregoeiro designado pela Portaria Nº. 005/2018 – GAB/PMLV, datada em 04/01/2018, comunica aos interessados, que no dia 19/04/2018, às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da CPL/PMLV, situada à Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde – MA, procederá ao recebimento e à abertura de propostas referentes ao Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 – CPL/PMLV, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, visando o registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados a atender a demanda operacional deste município, sob o regime de execução indireta, *com todos os itens exclusivos para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte conforme prevê art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014*, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02, como também pela Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 012/17 e 013/17, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas neste Edital e anexos.

I - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Edital o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, destinados a atender a demanda operacional deste município, devidamente relacionado e especificado no Termo de Referência – Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição.

II - DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1 – Local e horário para obtenção do EDITAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito na Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde – MA, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta- feira, na sala de reunião;

2.1.1 - O edital encontra-se disponível, GRATUITAMENTE, de 2ª (segunda feira) a 6ª (sexta feira) no horário de 08:00 às 12:00 horas.

2.2 - A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte forma:

2.2.1 - Endereço para entrega e abertura dos envelopes: Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde – MA;

2.2.2 - No dia 19/04/2018, às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, que deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e lacrados, arrumados cronologicamente, conforme item 4.1; instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, acompanhado do contrato social, na forma que





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	01403/18
FOLHA Nº	15
Rubrica	

trata o edital.

2.2.3 – Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior;

2.2.4 – Não serão aceitos envelopes de propostas e documentações encaminhados à comissão de licitação, após a data e horário fixado no presente edital;

2.2.5 – O licitante que pretender obter esclarecimentos ou impugnar o edital e seus anexos, deverá solicitá-los por escrito, enviando ao endereço abaixo, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de propostas e habilitação – na Sala da CPL/PMLV, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde – MA;

2.2.6 – Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame;

2.2.7 – Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.

III – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste pregão:

3.1.1 – Os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos;

3.1.2 – Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2007 e alterações posteriores, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante do ANEXO VI deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A falta de entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2007 e alterações posteriores.

3.1.3 – A declaração em questão deverá ser entregue ao pregoeiro no início da sessão de abertura, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação.

3.2 – A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital;

3.3 – Cada licitante apresentar-se-á, preferencialmente, com um representante legal, que, após ser credenciado, será o único admitido a intervir em todas as fases deste pregão, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada. O representante legal do licitante deverá apresentar-se ao pregoeiro para efetuar seu





PROCESSO Nº	011403/18
FOLHA Nº	116
Assinatura	
Rubrica	

credenciamento como participante deste pregão, munido de sua carteira de identidade ou de outra equivalente (com foto), e da documentação credencial.

3.4 – Entende-se por Credenciamento:

3.4.1 – Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo mencionados, em original ou cópia autenticada, e comparecer para credenciamento, 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão, sob pena de não credenciamento:

- a) Carteira de Identidade ou outra equivalente (com foto), original e cópia.
- b) Contrato social e suas alterações, de acordo com a Lei nº. 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro) quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora;
- c) Procuração ou documento equivalente do licitante, com poderes e firma reconhecida, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, assim como formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos relativos a este pregão, acompanhados do estatuto/contrato social; A Procuração (se for o caso) deverá conter os termos do Modelo no ANEXO V;
- d) Carta de Apresentação da Documentação, conforme ANEXO IV;
- e) Declaração com base no disposto da Lei Complementar nº 123/2007 e alterações posteriores, conforme ANEXO VI;
- f) Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação, conforme ANEXO VII;
- g) Declaração de Inexistência de Fato Impeditiva, conforme ANEXO VIII;

3.5 – As informações contidas nas Declarações apresentadas terão presunção relativas de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.

3.6 – O pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessário á comprovação das informações declaradas, tais como:

3.6.1 – Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC nº. 123/06;

3.6.2 – Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço Patrimonial e a DRE.

3.7 – A empresa deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz, quando esta for a licitante e vice-versa;





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº: 011403/18
FOLHA Nº: 11
Rubrica: _____

3.8 – Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

3.9 – É indispensável a presença do licitante ou seu representante legal, para manifestação durante o certame, bem como formular lance e/ou interpor recurso;

3.10 – O pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal e/ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

3.11 – Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta Licitação:

3.11.1 – Empresas em consórcio, sob qualquer forma;

3.11.2 – Empresa que tiver contrato rescindido por inadimplência em fase de execução e/ou suspensão de licitar, com qualquer órgão, de qualquer esfera Governamental;

3.11.3 – Empresa sob falência ou recuperação judicial;

3.11.4 – Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, mas não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação;

3.11.5 – Servidor ou dirigente do órgão contratante, ou responsável pela licitação, autor do projeto, empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela PMLV ou qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual e Municipal.

3.12 – São partes integrantes e inseparáveis deste EDITAL, para todos os efeitos legais:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA;

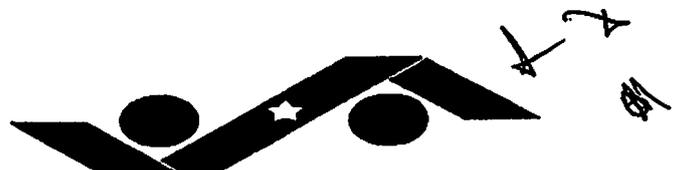
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO;

ANEXO V – MINUTA DA PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;

ANEXO VI – MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;

ANEXO VII – MINUTA DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;





PROCESSO Nº	011403/18
FOLHA Nº	118
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

- ANEXO VIII** - MINUTA DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA;
- ANEXO IX** - MINUTA DA DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO X** - MINUTA DA DECLARAÇÃO EXPRESSA DA LICITANTE;
- ANEXO XI** - MINUTA DO CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Proc. nº: 0697-04/2018
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

IV – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 – Deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no edital e conter em suas partes externas o seguinte:

Envelope 01:**RAZÃO SOCIAL:****CNPJ:****ENDEREÇO:**

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL**Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde – MA.****Pregão Presencial n.º 010/2018 – CPL/PMLV.****Envelope "1" – Proposta Comercial****Envelope 02:****RAZÃO SOCIAL:****CNPJ:****ENDEREÇO:**

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL**Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde – MA.****Pregão Presencial n.º 010/2018 – CPL/PMLV.****Envelope "2" – Documentação de Habilitação****V - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 – As propostas deverão ser apresentadas datilografadas ou digitadas em 01 (uma) via, em papel timbrado do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ainda conter todas as informações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e ter suas páginas numeradas e rubricadas e serão **ENTREGUES EM ENVELOPES FECHADOS E RUBRICADOS NO FECHO**; Conforme modelo no ANEXO II.



028
06/07/04/2018
Gimade

5.2 – Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do objeto, incluindo sua procedência, especificação da marca, ressaltando-se que, será desclassificado aquele que seja qual for o motivo venha apresentar documentação incompleta ou não atenda a todas às exigências constantes neste edital;

5.2.1 – Os produtos de origem animal devem apresentar Selo de Inspeção Federal, Estadual, ou Municipal.

5.3 – Garantia do prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

5.4 – Oferta do objeto, para o quantitativo total dos itens, não se admitindo ofertas parciais;

5.5 – O Preço unitário e total do item ofertado e o valor total da proposta por extenso em até duas casas decimais, em moeda brasileira, na condição CIF destino. Em caso de divergência entre os preços, será considerado o primeiro;

5.5.1 – Os preços ofertados deverão ser compatíveis aos de mercado, consoante determina a art. 43, IV da Lei nº 8.666/93;

5.6 - Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o produto proposto;

5.7 – Indicar o nome do Banco, Agência e Número da Conta Bancária, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;

5.8 – Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos. A falta de qualquer dos elementos exigidos acarretará a desclassificação da proposta;

5.9 - As propostas deverão ser consolidadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da sessão do pregão.

5.10 – Prazo de entrega dos Produtos será de acordo com as necessidades de consumo do CONTRATANTE, e serão atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

VI – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação abaixo, dentro da validade e exigências da Lei.
- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	011903/18
FOLHA Nº	120
RUBRICA	

6.1 – DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de identidade;
- Registro comercial (em caso de empresa individual), e suas devidas alterações;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.2 - DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei, vigente na data de abertura desta licitação, como segue:

- Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio da licitante, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

- Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa, fornecida pela SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA - SEFAZ, da sede ou domicílio do licitante;

- Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISS), Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa e Licenciamento para Localização e Funcionamento (Alvará) da sede ou domicílio do licitante.

- Para com a Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, dando conta que a licitante 'já forneceu' a contento produtos que atendam às exigências deste certame.





PROCESSO Nº	011905/18
FOLHA Nº	121
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

- b) **DECLARAÇÃO** expressa da licitante, assinada por seu representante legal afirmando que possui todas as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto deste Edital, nos termos do Anexo XI;
- c) Fotos da fachada e do estoque da empresa, as fotos devem estar em alta definição e colorida, as impressões devem estar coloridas e devem representar bem as instalações da empresa;

6.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data do certame;
- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com Art. 1º do Decreto Estadual nº 21.040/2005.
- c) Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, com selo da DHP do contador que assinou o balanço; que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;
- d) A comprovação da real situação financeira da empresa, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis em função do índice abaixo:

-Índice de Liquidez Corrente – (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- e) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido, relativos ao período de sua existência, e o balanço de abertura registrado na Junta Comercial com selo da DHP do contador que assinou o balanço;
- f) Declaração do cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, constante no Anexo IX.

VII – DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº 011403/13
FOLHA Nº 12
Rubrica

7.1 – Esta licitação é exclusiva para participação somente de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, caso não compareçam empresas licitantes enquadradas nos ditames da Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações, o processo dará continuidade de acordo com o Art. 49 da Lei Complementar nº 123/06.

7.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão a sua firma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da LC 123/2007);

7.3 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

7.4 – Em cumprimento ao art. 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2007, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:

7.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.4.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;

7.4.3 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n 8.666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

VIII – DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

8.1 – A empresa deverá fornecer o objeto desta Licitação, de forma imediata, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Instrumento Equivalente.

8.2 – Os materiais a serem fornecidos estarão sujeitos à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

IX - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

9.1 – Competirá a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, através de Servidor designado proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização do fornecimento.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	01190318
FOLHA Nº	03
PÚBLICO	

X - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente indica pela **CONTRATADA**, até o 30º (trigésimo) dia após o fornecimento do objeto, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, E acompanhada das certidões:

- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014;
- Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual);
- Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

XI - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

11.1 - Para julgamento das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.2 - Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o pregoeiro e sua equipe de apoio, classificará o licitante autor da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e aqueles que tenham apresentadas propostas em valores sucessivos, em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço;

11.3 - Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições definidas no subitem acima, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até no máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas;

11.4 - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes de classificação;

11.5 - Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, devem ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances de valores iguais;

11.6 - A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

11.7 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o respectivo valor estimado para a execução do objeto;

11.8 - Declarada encerrada a etapa competitiva, e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item, o pregoeiro examinará, a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

11.9 - Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou seu autor não





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	011905/18
FOLHA Nº	124
Rubrica	

atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do edital, inclusive à documentação de habilitação, será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;

11.10 – Nas situações previstas nos subitens acima, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor;

11.11 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste edital;

11.12 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas as ocorrências relevantes, e que ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes;

11.13 – Serão desclassificadas:

- As propostas com preços inexequíveis ou excessivos praticados no mercado;
- As propostas que não estejam suficientemente claras e que não atendam às exigências do edital;

11.14 – A adjudicação será feita POR ITEM, pelo pregoeiro municipal/PMLV;

11.15 – No caso de absoluta igualdade de proposta, o pregoeiro decidirá por sorteio;

11.16 – Após a apreciação, análise e julgamento das propostas apresentadas, o pregoeiro elaborará circunstanciado e conclusivo relatório, que será submetido às considerações da CONTRATANTE, justificando inclusive, se for o caso, os critérios que o levaram a escolher a proposta diferente daquela que apresentou o menor preço por item.

XII – DOS RECURSOS

12.1 – Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentarem as contra razões, em igual número de dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

12.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante após a sessão do pregão, importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente haverá adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

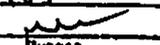
12.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.4 – Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

XIII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 – Homologado o resultado da licitação, o Pregoeiro convocará o(s) licitante(s)



PROCESSO Nº	011405/18
FOLHA Nº	25
 Rubrica	

vencedor(es), durante a validade de suas propostas para a assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação;

13.2 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, sem que o licitante vencedor tenha atendido ao chamamento para assinatura do instrumento contratual, o pregoeiro, a seu único e exclusivo critério, notificará a segunda classificada e assim sucessivamente, observado o constante no Art. 64, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.

13.3 – A recusa injustificadas da(s) licitante(s) vencedora(s) em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-as às sanções previstas neste Edital.

13.4 – A Ata de Registro de Preços será firmada entre a Prefeitura Municipal de Lago Verde, representada pela Secretaria (órgão Gerenciador), e o(s) licitante(s) vencedor(es), para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

13.5 – A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

XIV – DO CONTRATO

14.1 – Após assinatura da Ata de Registro de Preços, e de acordo com a necessidade da Administração Pública deste município, será convocada a licitante vencedora para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação;

14.2 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, sem que o licitante vencedor tenha atendido ao chamamento para assinatura do instrumento contratual, o pregoeiro, a seu único e exclusivo critério, notificará a segunda classificada e assim sucessivamente, observado o constante no Art. 64, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.

XV – DAS PENALIDADES

15.1 – Pelo inadimplemento de qualquer condição prevista neste edital, a empresa ficará sujeita às multas previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

15.2 – Pela não execução do objeto dentro dos prazos, incidirão multas de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, independente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos. 86, 87, e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela contratante;

15.3 – Findo o prazo de execução do objeto da licitação pelo vencedor e não cumprida esta obrigação, o empenho e outros atos expedidos pela CONTRATANTE serão nulos;

15.4 – Os Licitantes ficam sujeitos as seguintes penalidades:





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	011403/18
FOLHA Nº	136
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

- a) Advertência; quando desatenderem cláusulas ou condições deste Pregão;
- b) Suspensão temporária do direito de participarem das licitações da PMLV, se não cumprirem a sua proposta dentro do prazo nela estabelecido, além do impedimento do contrato;
- c) Formação de processo de declaração de inidoneidade, para licitarem na esfera da PMLV, quando infundadamente, atentar contra a instituição ou induzirem a Comissão a erros, fraude, ou simulação.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Proc. nº: 060704/2018
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

16.1 - A PMLV se reserva, também, o direito de, por despacho motivado, do qual dará ciência aos interessados, adiar e anular a presente licitação, em qualquer de suas fases, bem como de desistir da contratação do objeto do Edital, sem que destes atos resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte de qualquer licitante, observados os limites estabelecidos na Lei;

16.2 – Os casos omissos surgidos após a abertura das propostas, ficarão sujeitos à interpretação do pregoeiro, observado os ditames legais;

16.3 – Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitos às sanções previstas na Legislação Brasileira. Advertindo-se que, aqueles que agirem de má-fé, estarão sujeitos às penalidades previstas em lei;

16.4 – O fornecimento do objeto da licitação deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo que a não observância desta condição, implicará recusa com a aplicação das penalidades contratuais;

16.5 – Caso o licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a CONTRATANTE poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação;

16.6 – Fica assegurado o pregoeiro, o direito de:

- a) Adiar a data de abertura da presente licitação, em situação de força maior e ou caso fortuito, dando conhecimento aos interessados;
- b) Sugerir a autoridade competente a anulação ou a revogação, no todo ou em parte, do presente pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;
- c) Alterar as condições deste edital ou qualquer documento pertinente a este pregão, fixando novo prazo para realização do certame não inferior a 8 (oito) dias úteis, em caso de alteração da proposta.

16.7 – A participação neste pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas do edital, bem como observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	011903/18
FOLHA Nº	123
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rybis

impugnação e recurso;

16.8 – A contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha causar a terceiros ou o patrimônio da entidade de licitação durante a execução do objeto, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da entidade de licitação.

16.9 – Os documentos valerão nos prazos que lhe são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias contados da sua expedição.

XVII – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

086
Proc. nº: 0602 de / 2018
Município: *[Handwritten Signature]*

17.1 – Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

17.2 – A apresentação de impugnação ao edital do presente Pregão será processada e julgada na forma e nos prazos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser entregue diretamente na Comissão Permanente de Licitação CPL/PMLV, situada no endereço constante no cabeçalho do presente Edital;

17.2.1 – Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

17.2.2 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24hs (vinte e quatro horas);

17.3 – A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

XVIII - DO FORO

18.1 – Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

Lago Verde – MA, 02 de Abril de 2018.

[Handwritten Signature]
DJALMA MATOS NETO
Pregoeiro Municipal



[Handwritten Markings]



GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 - CPL/PMLV
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº	011403/18
FOLHA Nº	29
Rubrica	

1.0 – INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

1.1 – O presente Termo de Referência tem como objetivo, registrar os preços para a aquisição de materiais de expediente, destinados a atender a demanda operacional das secretarias municipais deste município, conforme especificações técnicas constantes abaixo neste termo de referência.

- I. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.
- II. A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com o objetivo de manter o abastecimento dos materiais de expediente nas secretarias e departamentos bem como os programas sociais deste município.
- III. A presente contratação mostra-se eficaz e é necessária para um melhor funcionamento das atividades operacionais da administração pública do município de Lago Verde.

2.0 DO OBJETO:

2.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTES MUNICÍPIO, especificações constantes no termo de referência.

3.0 PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1 – As propostas de preços deverão ser apresentadas em uma via, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas pela licitante proponente em todas as suas folhas;

3.2 – O Critério para classificação das propostas será o de Menor Preço por Item, devendo está inclusas no valor apresentado todas as despesas necessárias inerentes ao atendimento do objeto, tais como salários, encargos previdenciários, trabalhistas, de pessoal (motorista, e entregadores e outros), bem como combustível e quaisquer outros encargos decorrentes de multas e indenização e quaisquer outras decorrentes da eventual contratação.

3.3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Assistência Social;

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR MÉDIO	
				UNIT	TOTAL
1	Abastecedor p/pincel de quadro branco na cor preta	cx	350	10,37	3.629,50
2	Abastecedor p/pincel de quadro branco na cor azul	cx	350	10,37	3.629,50
3	Abastecedor p/pincel de quadro branco na cor vermelha	cx	350	10,37	3.629,50





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PROCESSO Nº 011903/18

FOLHA Nº 129

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

4	Abastecedor p/pincel permanente na cor azul	cx	350	5,02	1.757,00
5	Abastecedor p/pincel permanente na cor preta	cx	280	5,02	1.405,60
6	Abastecedor p/pincel permanente na cor vermelha	cx	250	5,02	1.255,00
7	Agenda de compromissos	un	350	23,80	8.330,00
8	Agenda telefônica	un	100	23,80	2.380,00
9	Alcool 96° cx c/12 frascos de 1L	cx	280	23,47	6.571,60
10	Almofada para carimbo material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul, tipo entintada, comprimento 12cm, largura 9cm, formato retangular, espessura 6mm	un	400	9,23	3.692,00
11	Almofada para carimbo material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor preta, tipo entintada, comprimento 12cm, largura 9cm, formato retangular, espessura 6mm	un	250	9,23	2.307,50
12	Apagador c/depósito	un	1.000	5,63	5.630,00
13	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15cm, largura 6cm, altura 5cm	un	600	8,20	4.920,00
14	Apontador lápis, material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito	un	2.000	0,50	1.000,00
15	Arquivo formato maleta para capacidade de 10 pastas suspensas em acrílico com 10 visores, 10 etiquetas, 10 grampos plásticos, gramatura 900 g/m ² , espessura 0,90mm, peso aproximado 1,2 kg, medida acabado 390x140x265mm com 10 pastas suspensa	un	1.000	47,55	47.550,00
16	Arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cores variadas, pcte com 5 unidades.	un	2.000	31,23	62.460,00
17	Bateria não recarregável, tipo alcalina, voltagem 9V, aplicação aparelho eletro-eletrônico	un	250	10,26	2.565,00
18	Bloco de papel adesivo para recado, amarelo, tamanho 76x102mm, c/ 100 fls.	un	1.000	14,30	14.300,00
19	Bobina papel senha, papel obra branco, tipo 3 dígitos (000 a 999), comprimento tiquete 4cm, gramatura 58g/m ² , capacidade bobina 2.000 tiquetes, aplicação emissão de senhas, formato tiquete "U", altura parte maior 10cm, parte menor 5cm, nas cores: azul, laranja e vermelha	un	600	33,00	19.800,00
20	Borracha bicolor em latex natural	un	3.600	0,72	2.592,00
21	Borracha branca para lápis cx c/50 und	cx	4.000	9,15	36.600,00
22	Caderno universitário capa dura 10 materias	un	1.600	27,33	43.728,00
23	CALCULADORA 12 DIGITOS (B,7X103,0X154,0)IG DISPLAY; TECLAS PLÁSTICAS; METÁLICA; DUPLA ALIMENTAÇÃO; DIMENSÕES (AxLxP): 30	un	400	18,42	7.368,00
24	Caneta esferográfica azul, Escrita Fina, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 - Fabricação Nacional cx C/50 unidades	cx	700	46,99	32.893,00
25	Caneta esferográfica preta, Escrita Fina, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 - Fabricação Nacional cx c/50 unidades	cx	700	46,99	32.893,00
26	Caneta esferográfica vermelha, Escrita Fina, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 - Fabricação Nacional cx c/50 unid.	cx	700	46,99	32.893,00
27	Caneta hidrográfica, material plástico, material ponta feltro, espessura escrita fina, cor carga azul, aplicação CD/DVD, tipo permanente, diâmetro ponta 1.0mm	un	300	2,15	645,00
28	Caneta hidrográfica, material plástico, material ponta feltro, espessura escrita fina, cor carga preta, aplicação CD/DVD, tipo permanente, diâmetro ponta 1.0mm	un	250	2,15	537,50
29	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor	un	1.000	2,73	2.730,00





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PROCESSO Nº 011903/19
FOLHA Nº 50
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

	fluorescente amarela, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe				
30	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente laranja, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe	un	1.100	2,73	3.003,00
31	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente verde, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe	un	1.000	2,73	2.730,00
32	Capa em plástico para trabalho de encadernação - Transparente cores variadas, Tamanho A4	un	3.000	0,60	1.800,00
33	Cartolina cores diversas	un	12.000	1,21	14.520,00
34	Cinta elástica, material látex, forma circular, nº 18 - caixa 25g	cx	500	4,80	2.400,00
35	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material aço inox, formato paralelo - caixa 12un	cx	2.000	3,20	6.400,00
36	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material aço inox, formato trançado - caixa 12un	cx	2.000	3,20	6.400,00
37	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material aço inox, formato paralelo - caixa 50un	cx	2.000	3,20	6.400,00
38	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material aço inox, formato trançado - caixa 50un	cx	1.600	3,20	5.120,00
39	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo - caixa 100un	cx	1.800	3,20	5.760,00
40	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 100un	cx	1.800	3,20	5.760,00
41	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato trançado - caixa 100un	cx	1.300	3,20	4.160,00
42	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 100un	cx	1.600	3,20	5.120,00
43	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un	cx	1.600	3,20	5.120,00
44	Cola em bastão cx c/12 und	cx	1.000	2,77	2.770,00
45	Cola plástica, material polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel/cortixa e material poroso, características adicionais com bico aplicador/atóxica/lavável - frasco 40g	un	1.000	1,90	1.900,00
46	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica e secagem rápida, tipo bastão - tubo 9g	un	800	3,03	2.424,00
47	Colchete latonado nº 12, cx c/72 unidades	cx	400	10,17	4.068,00
48	Colchete latonado nº 5, cx c/72 unidades	cx	500	6,47	3.235,00
49	Contra Capa em plástico para trabalho de encadernação - Cores variadas, Tamanho A4	un	3.500	0,61	2.135,00
50	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12 unidades	cx	800	35,33	28.264,00
51	Disco compacto - CD, capacidade CD ROM 700mb, tempo duração 80min, tipo gravável e regravável/CDR-RW, apresentação envelope, velocidade gravação 52x	und	1.000	2,34	2.340,00
52	Disco compacto - DVD, tipo gravável, apresentação envelope, velocidade gravação 8x, capacidade DVD ROM 4.7gb, tempo duração 120min	und	1.000	3,91	3.910,00
53	Disco compacto - DVD, tipo regravável/DVD-RW, apresentação envelope, velocidade gravação 8x, capacidade DVD ROM 4.7gb, tempo duração 120min	und	1.000	5,73	5.730,00
54	Disco compacto - CD/DVD, capacidade cd rom 700mb, tempo duração 80min, tipo gravável/cdr, velocidade gravação 52x, tipo embalagem envelope papel	und	1.500	4,67	7.005,00
55	Divisória arquivo, material cartolina, comprimento 330mm, largura 216mm, tipo com visor, cor amarela, gramatura 120g/m² - jogo 10un	Jogo	150	12,42	1.863,00
56	ENVELOPE BRANCO GRANDE, MED. 31 CM ALTURA X 41 CM	un	5.600	0,59	3.304,00





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº 01905/11
FOLHA Nº 12
Rubrica

	LARGURA GRAMATURA 90 GR.				
57	ENVELOPE BRANCO MÉDIO, MED. 24 CM ALTURA X 34 CM LARGURA GRAMATURA 90 GR.	un	5.700	0,44	2.508,00
58	ENVELOPE BRANCO PEQUENO, MED. 17 CM ALT. X 25 CM LARG. GRAMATURA 90 GR.	un	6.000	0,34	2.040,00
59	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE, MED. 31 CM ALTURA X 41 CM LARGURA GRAMATURA 90 GR.	un	5.400	0,56	3.024,00
60	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO, MED. 24 CM ALTURA X 34 CM LARGURA GRAMATURA 90 GR.	un	4.600	0,42	1.932,00
61	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA PEQUENO, MED. 17 CM ALT. X 25 CM LARG. GRAMATURA 90 GR.	un	4.500	0,29	1.305,00
62	ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL SULFITE, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO (16X21) CM.	un	4.600	0,56	2.576,00
63	ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL SULFITE, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO (21X15)CM.	un	5.000	0,63	3.150,00
64	Espiral para encadernação 09mm, plástico flexível transparente, capacidade 50 folhas.Caixa com 100 unidades.	un	1.600	20,33	32.528,00
65	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas.Caixa com 100 unidades.	un	1.000	57,67	57.670,00
66	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 8mm, pct c/12 unidades	pct	350	17,67	6.184,50
67	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades	pct	350	31,33	10.965,50
68	Etiqueta adesiva, material papel alcalino, cor branca, largura 210mm, comprimento 297mm, aplicação impressora jato tinta / laser - caixa 100fl	cx	400	64,33	25.732,00
69	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 33mm, comprimento 70mm, aplicação impressora jato de tinta / laser - caixa 100fl	cx	450	45,00	20.250,00
70	Etiqueta autoadesiva, material papel, cor branca, largura 33mm, comprimento 105mm, aplicação impressora jato de tinta / laser - caixa 100fl	cx	400	61,33	24.532,00
71	Extrator de grampos, tipo piranha, caixa c/06 unidades	pct	250	2,77	692,50
72	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 06 unidades	pct	250	2,36	590,00
73	Fita adesiva embalagem, material papel, comprimento 45m, largura 48mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor marrom	un	1.300	5,63	7.319,00
74	Fita Adesiva Gomada Tamanho 48mmx50mt	un	1.300	24,43	31.759,00
75	Fita adesiva tipo crepe pct c/6 und	pct	350	5,94	2.079,00
76	Fita Adesiva Transparente Tamanho 10mmx50 mt , similar a Scotch, Pcte C / 5 Rolos cada	pct	250	14,63	3.657,50
77	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt , similar a Scotch, Pcte C / 5 Rolos cada	pct	300	35,33	10.599,00
78	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo mono face, largura 19mm, comprimento 30m, cor incolor, aplicação multiuso, diâmetro miolo 25mm	un	800	6,13	4.904,00
79	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo mono face largura 48mm, comprimento 45m, cor incolor, aplicação multiuso	un	800	7,08	5.664,00
80	Fita isolamento de área, material polietileno, tipo flexível, comprimento 200m, largura 70mm, cor amarela/preta	un	400	34,55	13.820,00
81	Folha de EVA 600x400x2 mm em cores sortidas pct com 10 unidades.	pct	1.250	21,60	27.000,00
82	Folha de EVA 800x400x2 mm em cores sortidas pct com 10 unidades.	un	1.250	23,97	29.962,50
83	Giz branco 40 cx. c/64 palitos	cx	800	96,17	76.936,00
84	Giz colorido 40 cx. c/64 palitos	cx	600	112,67	67.602,00
85	Grampeador Alta pressão, tratamento superficial pintado, material aço, tipo mesa, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20,	un	100	147,17	14.717,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

	23/24, capacidade até 500fl, características adicionais cabo aço pintado/canaleta e cabeçote cromado				
86	Grampeador Alta pressão, tratamento superficial pintado, material aço, tipo mesa, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24, capacidade até 240fl, características adicionais cabo aço pintado/canaleta e cabeçote cromado	un	120	111,00	13.320,00
87	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade até 100fl, tamanho grampo 23/6, 23/8 e 23/10	un	120	70,20	8.424,00
88	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm	un	200	13,88	2.776,00
89	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/10 - caixa 5.000un	un	350	17,23	6.030,50
90	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6 - caixa 5.000un	un	250	18,03	4.507,50
91	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/8 - caixa 5.000un	un	250	18,88	4.720,00
92	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/23 - caixa 5.000un	un	250	16,88	4.220,00
93	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/15, uso grampeador de mesa - caixa 5.000un	un	200	25,27	5.054,00
94	Grampo trilho estendido, material plástico polietileno, cor branca, tamanho 80mm, capacidade 600fls 75g - pacote 50jg	un	200	16,50	3.300,00
95	Grampo trilho, material plástico polietileno, cor branca, tamanho 80mm, capacidade 200fls 75g - pacote 50jg	un	200	12,12	2.424,00
96	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais nº 2, material carga grafite, cx com 144 unidades	cx	250	35,93	8.982,50
97	Lápis preto, material corpo poliestireno reciclado, dureza carga HB, material carga grafite nº 2, cx com 144 unidades	cx	300	41,23	12.369,00
98	Livro Ata com 100 folhas	un	750	15,63	11.722,50
99	Livro de ponto c/100 fls	un	300	15,22	4.566,00
100	Livro Protocolo de Correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m ² , revestido com papel Off-set 120 g/m ² , folhas internas: papel off-set 63 g/m ² , formato: 153x216mm	un	250	11,75	2.937,50
101	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70mm, comprimento 60mm, dureza 2B - tubo 12un	un	250	4,76	1.190,00
102	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90mm, comprimento 60mm, dureza 2B - tubo 12un	un	250	5,57	1.392,50
103	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno.	un	500	12,43	6.215,00
104	PAPEL 40 KG, DIMENSÕES DA FOLHA 96 X 66 CM. COR BRANCA.	un	1.400	1,63	2.282,00
105	Papel A4 Branco, tamanho 210x297mm, 180g/m ² , 2, pct c/ 50 fls	pct	1.500	22,64	33.960,00
106	Papel A4 Branco, tamanho 210x297mm, 75g/m ² , resma c/500 fls. Caixa com 10 resmas	cx	400	197,27	78.908,00
107	PAPEL CAMURÇA, EM COR, EM FOLHA MEDINDO 40 X 60 CM. (VARIAS CORES)	un	2.500	0,99	2.475,00
108	Papel Carbono Azul, uma face, tamanho ofício c/ 50 fls	pct	450	13,30	5.985,00
109	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4 COM 240G. CAIXA COM 50 FOLHAS	cx	300	59,45	17.835,00
110	Papel embrulho, tipo papel pardo, largura 66cm, comprimento 96cm, modelo liso, cor parda, gramatura 120g/m ²	un	2.100	1,42	2.982,00
111	Papel flip chart, material celulose vegetal, gramatura 90g/m ² , dimensões 640x880mm - bloco 40fl	bloco	150	52,48	7.872,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

112	Papel flip chart, material papel reciclado, gramatura 75g/m ² , dimensões 960x660mm, cor natural - bloco 40fl	bloco	200	52,48	10.496,00
113	Papel glossy, comprimento 297mm, largura 210mm, gramatura 150g/m ² , aplicação impressora jato de tinta, cor branca - caixa 50fl	cx	150	52,48	7.872,00
114	PAPEL LAMINADO, EM COR, MEDINDO (50 X 60) CM. (VARIAS CORES)	un	2.300	3,64	8.372,00
115	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO, DIMENSÕES 66 X 96 CM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	un	2.400	1,24	2.976,00
116	Papel ofício 2, cx c/10 resmas	cx	250	299,33	74.832,50
117	Papel opaline, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 180g/m ² , comprimento 297mm, largura 210mm - pacote 50fl	pct	350	24,23	8.480,50
118	Papel Stencil a tinta cx c/24 und	cx	60	18,67	1.120,20
119	Papel vergê, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 180g/m ² , comprimento 297mm, largura 210mm - pacote 50fl	pct	250	22,52	5.630,00
120	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo AZ, largura 270mm, altura 350mm, lombada 85mm, prendedor interno com trilho, características adicionais com 2 furos, ferragem removível, aplicação arquivo de documento	un	5.000	14,25	71.250,00
121	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo suspensa, largura 360mm, altura 240mm, lombada 8mm, prendedor plástico, cores variadas características adicionais: visor/haste/cabide/gancho plástico	un	8.500	3,86	32.810,00
122	Pasta arquivo, material plástico, tipo catálogo, largura 230mm, altura 345mm, características adicionais capa transparente, contra capa dura e preta, prendedor interno tipo trilho em plástico	un	2.000	35,43	70.860,00
123	Pasta A-Z, com PVC, Ofício LL Tigrado Máster com Miolo de Metal, tamanho grande.	un	5.000	14,57	72.850,00
124	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	un	550	46,22	25.421,00
125	Pasta com aba transparente, pct c/ 10 unid.	pct	2.300	19,90	45.770,00
126	Pasta de dedos ou molha dedos - Não tóxico - 12g	un	1.200	3,24	3.888,00
127	Pasta Plástica cores variadas Transparente, Tipo "L", tamanho Ofício, Cx c/120	un	500	145,33	72.665,00
128	Pasta plástica polionda escolar 315x226x35mm cores variadas translúcido.	un	1.500	3,43	5.145,00
129	Pasta Sanfonada A4 grande 280x380 c/12 divisões transparente.	un	300	24,76	7.428,00
130	Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 Ponteiros Plásticas, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, medida de 36, pct com 10 unid	un	2.000	29,48	58.960,00
131	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 05 MM.	un	1.250	2,22	2.775,00
132	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 10 MM.	un	1.000	2,42	2.420,00
133	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 15 MM.	un	1.000	3,03	3.030,00
134	PEN DRIVE DE 16 GB	un	200	39,99	7.998,00
135	Percevejo cabeça chata cx c/50	cx	150	4,64	696,00
136	Percevejo, cx c/ 100 unidades	cx	150	6,95	1.042,50
137	Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 100fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço	un	400	85,67	34.268,00
138	Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço	un	400	83,73	33.492,00



GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº 011405/18
FOLHA Nº 174
Rubrica

139	Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	un	850	1,19	1.011,50
140	Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 4 unidades.	un	850	1,62	1.377,00
141	Pincel Atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor azul.	cx	500	38,67	19.335,00
142	Pincel Atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor preta.	cx	500	38,67	19.335,00
143	Pincel Atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor vermelha.	cx	500	38,67	19.335,00
144	Pincel chato amarelo nº 02 c/12und	cx	100	33,96	3.396,00
145	Pincel chato amarelo nº 10 c/12und	cx	100	42,73	4.273,00
146	Pincel para quadro branco cx c/12	cx	250	33,47	8.367,50
147	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	un	1.700	7,67	13.039,00
148	Quadro branco 1,80x1,20m	un	50	207,67	10.383,50
149	Quadro negro 2,30x1,20m	un	70	816,33	57.143,10
150	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 20cm, 100% poliestireno.	un	1.600	0,98	1.568,00
151	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	un	800	1,31	1.048,00
152	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.	un	500	2,23	1.115,00
153	Separador de documentos com 2 (duas) bandejas em acrílico transparente, com suporte metálico dobrável.	un	250	49,22	12.305,00
154	Separador de documentos com 3(três) bandejas em acrílico transparente, com suporte metálico dobrável.	un	250	57,63	14.407,50
155	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM CORES VARIADAS.	metro	6.000	2,72	16.320,00
156	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	un	300	3,38	1.014,00
157	Tesoura uso geral aço inox 8", com cabo de polipropileno preto.	un	150	19,67	2.950,50
158	Tinta para carimbo, composição: resinas, água, glicóis e corantes, cor azul	un	150	4,72	708,00
159	Tinta para carimbo, composição: resinas, água, glicóis e corantes, cor preta	un	150	4,72	708,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					2.163.168,50

5 – DO VALOR ESTIMADO:

5.1 – O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 2.163.168,50 (Dois milhões, cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1 – Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento;
- 6.2 – Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 6.3 – Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 6.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	01140317
FOLHA Nº	155
Rubrica	

- 094
000704/2018
Cidade
- 6.5 - Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 6.6 - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.
- 6.7 - Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 – Fornecer atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, comprovando que a empresa forneceu ou fornece materiais pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
- 7.2 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SECRETARIA REQUISITANTE, atendendo de imediato as reclamações;
- 7.3 – Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pela SECRETARIA REQUISITANTE;
- 7.4 – Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- 7.5 – Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- 7.6 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 7.7 – Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- 7.8 – Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da SECRETARIA REQUISITANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem fornecidos;

8 – DAS EXIGÊNCIAS ADICIONAIS GERAIS:

- 8.1 – A requisição do material ocorrerá por meio “Ordem ou Autorização de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, a ser assinado pelo Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, conforme for o caso, contendo a informação dos itens, quantidades, preços unitários e totais, bem como o local da entrega dos materiais. A CONTRATADA enviará a autorização por correspondência, via e-mail ou por um funcionário responsável.
- 8.2 – As entregas dos produtos serão de acordo com as necessidades de consumo da CONTRATANTE, e serão atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, em local e horário estabelecidos no documento emitido pela SECRETARIA REQUISITANTE ou no prédio da Prefeitura Municipal de Lago Verde – MA, localizado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde – MA.
- 8.3 – Os materiais de consumo deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas;





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	011403/18
FOLHA Nº	176
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

9 – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

9.1 – As entregas deverão ser feitas dias, horários e endereços contidos na Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

9.1.1 – Os pedidos deverão ser feitos pela SECRETARIA REQUISITANTE ou por pessoa designada pelo mesmo, devendo a entrega seguir os horários estabelecidos e, nos endereços citados no documento.

10 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:

10.1 – O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11 – DA PROPOSTA:

11.1 – A proposta deverá ser apresentada com preço unitário em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, no fornecimento dos bens a serem adquiridos.

11.2 – A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

12 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 - A Ata de Registro de Preços decorrentes do presente Pregão terá validade de 12 (doze) meses.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 - CPL/PMLV

ANEXO II

MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº	011406/18
FOLHA Nº	13
Rubrica	

Data:

Pregão Presencial nº. 010/2018 – CPL/PMLV

À _____ (Entidade de Licitação) _____

MUNICÍPIO DE SACABÁ
09/6
06/04/2018
[Assinatura]

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^ª, à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL:
SEDE:
C.N.P.J.:
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
MÊS BASE: _____/____.
3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão fornecidos os itens _____ objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por ____ (____) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia de ____ (____) dias contados da data do fornecimento e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente a execução do referido objeto, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

(assinatura)

Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF

OBS: Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 - CPL/PMLV

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 011403/18
FOLHA N.º 138
RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/xxxx
PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/20XX-CPL/PMLV

MUNICIPAL DE BACABAIA - MA
 Proc. n.º 060704/2018
 Rubrica: *[assinatura]*

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, neste ato representada por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o Pregão Presencial n.º xxx/xxxx-CPL/PMLV, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia xx de xxxxx de xxxx indica como vencedor(es) a(s) empresa(s): _____; _____; e _____, de acordo com os autos do Processo Administrativo N.º xxx/xxxx.

RESOLVE:

Registrar os preços propostos pela(s) empresa(s): xxxxx xxxxx xxxxx, inscrita no CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx, localizada na xxx xxxxx xxxx, representada pelo Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG: xxxxxxxxxxxx (Órgão Emissor) e o CPF: xxx.xxx.xxx-xx, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, bem como o Decreto Municipal n.º 013/17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTE MUNICÍPIO**, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/xxxx-CPL/PMLV**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º xxx/xxxx.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**.



[assinatura]
 7
 01



PROCESSO Nº	011403/18
FOLHA Nº	159
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Lago Verde.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S)

Parágrafo Primeiro – As contratadas ficam obrigadas a executar o objeto, conforme contido na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para execução do objeto deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

- O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
- Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
- Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PROCESSO Nº	011405/18
FOLHA Nº	40
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

09/04/2018
 [Handwritten signature]

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lago Verde – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/xx-CPL/PMLV** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações nos locais da execução do objeto, caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**.

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 013/17.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Lago Verde – MA, xx de xxxxxxxx de xxxx,

Atenciosamente,

ÓRGÃO GERENCIADOR:

EMPRESA(S) REGISTRADA(S):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Secretário Municipal XXXXXXXX

EMPRESA(S)
 Representante Legal
 Cargo/Função

[Handwritten signature and initials]





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	011405/18
FOLHA Nº	4
MUNICÍPIO	

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° xxx/20xx
 PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/20XX – CPL/PMLV
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXXX
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

100
 Proc. nº: 060704/2018
 Data: 8/maio

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º xxx/20xx, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial n.º XXX/20XX – CPL/PMLV.

OBJETO:

O Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente destinados a atender a demanda operacional deste município.

QUADRO 1 – DADOS DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S)

EMPRESA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Telefone/Fax: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.	e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

QUADRO 2 – MATERIAL(IS) REGISTRADO(S)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL					

Lago Verde – MA, xx de xxxxxx de xxxx,

Atenciosamente,

ÓRGÃO GERENCIADOR:

EMPRESA(S) REGISTRADA(S):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Secretário Municipal de XXXXXXXX

EMPRESA(S)
 Representante Legal
 Cargo/Função





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE -- MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 - CPL/PMLV
ANEXO IV

MINUTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO Nº	010/2018
FOLHA Nº	14
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Data:
Pregão Presencial nº. 010/2018 - CPL/PMLV
À _____ (Entidade de Licitação) _____

MUNICIPAL DE BACABA
NO 1
06/07/2018
E-mail

Prezada Senhora,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ/MF nº. _____, sediada _____ (endereço completo) _____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação para Registrar os preços para fornecimento de materiais de expediente destinados a atender a demanda operacional deste município, em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, aos _____ dias de _____ de 20XX.

(assinatura)
Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF

OBS: Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 – CPL/PMLV
ANEXO V

MINUTA DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº. 011403/18
FOLHA Nº. 143
Mudrej

102
060704/2018
Eduardo

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(ímos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/XXXX, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar Termo de Contrato (SE FOR O CASO), prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Localidade, aos _____ dias de _____ de 20XX.

(assinatura)

Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF

OBS.: (SE FOR O CASO) significa que, caso o Proprietário passe o direito ao credenciado de Assinar o Termo de Contrato.

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

OBS: Papel Timbrado.



A
7
017



GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	010/2018
FOLHA Nº	14
HUBNER	

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 – CPL/PMLV
ANEXO VI

**MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 123/2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Data:
Pregão Presencial nº. 010/2018 – CPL/PMLV
À ____ (Entidade de Licitação) ____

GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
 Nº 003
 06/07/2018
 @made

____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e de CPF n°. _____ DECLARA para fins do disposto no item III, subitem 3.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº. 010/2018 – CPL/PMLV, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2007;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2007.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2007.

Localidade, aos ____ dias de _____ de 20XX.

(assinatura)
Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 - CPL/PMLV
ANEXO VII
MINUTA DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 011905/18
FOLHA Nº 45
Pubres

104
Proc. nº: 060704/2018
Data: 04/04/2018

Data:

Pregão Presencial nº. 010/2018– CPL/PMLV

À ____ (Entidade de Licitação) ____

Prezados Senhores,

Empresa _____, CNPJ Nº _____ sediada
_____, por intermédio de seu representante
legal o Sr _____, portador da Carteira de Identidade nº
_____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do
art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

() Excetando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei
Complementar nº. 123/06, para regularização fiscal. (Somente para ME / EPP)

Localidade, aos _____ dias de _____ de 20XX.

assinatura

*Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF*

OBS: Papel Timbrado.





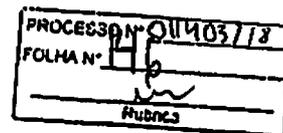
GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 - CPL/PMLV
ANEXO VIII



**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Município de Lago Verde - MA
Proc. nº: 010/2018
Data: 06/04/2018
Assinatura: [assinatura]

Data:

Pregão Presencial nº. 010/2018 – CPL/PMLV

À ____ (Entidade de Licitação) ____

A signatária, para fins de participação no Pregão Presencial 010/2018 – CPL/PMLV, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Localidade, aos ____ dias de ____ de 20XX.

assinatura

*Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF*

OBS: Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	011405/18
FOLHA Nº	14
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 - CPL/PMLV
ANEXO IX

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

[Handwritten] 106
 Proc. Nº: 060704/2018
 Data: *[Handwritten]*

Data:
Pregão Presencial nº. 010/2018 – CPL/PMLV
À ____ (Entidade de Licitação) ____

_____, inscrita CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Localidade, aos ____ dias de _____ de 20XX.

assinatura
**Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF**

OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOVERDE
 UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	011403/18
FOLHA Nº	148
Rubrica	

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 - CPL/PMLV
 ANEXO X

MINUTA DA DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE TODAS AS EXIGÊNCIAS AO MESMO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA
 Nº 107
 Pregão nº 010/2018
 Rubrica: *[assinatura]*

Data:
 Pregão Presencial nº. 010/2018- CPL/PMLV
 À _____ (Entidade de Licitação) _____

_____ (razão social da firma)
 _____ (CNPJ) nº _____, sediada _____

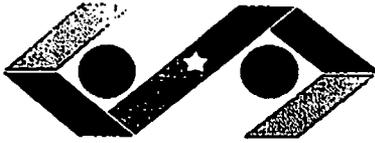
(endereço completo), DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente ao Pregão Presencial nº010/2018, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

Localidade, aos _____ dias de _____ de 20XX.

assinatura
 Representante legal com a devida qualificação
 (sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF

OBS: Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE

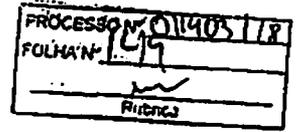
LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 – CPL/PMLV
ANEXO XI

MINUTA DO CONTRATO



108
060704/2018
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE CONTRATO Nº. XXXXXX/20XX QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXX, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, portadora do CNPJ/MF Nº XXXXXXXXXX, sediada na Avenida Presidente Kennedy, n.º 1002, Centro, Lago Verde – MA, por intermédio de seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). XXXXXXXXXX, portador(a) do RG sob o nº e CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, simplesmente xxxxxxxxxxxx, portadora do CNPJ/MF Nº. xxxxxxxxxxxx, estabelecida a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxx, brasileiro(a), portador(a) do RG sob o nº. xxxxxxxxxxxx, e CPF sob o nº. xxxxxxxxxxxx, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1 – O presente contrato decorre de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/20XX – CPL/PMLV, MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTA MUNICÍPIO**, consoantes **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/20XX – CPL/PMLV, MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 – As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

3.1 – A entrega do objeto deverá ser feita de forma imediata até **5 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento no seguinte endereço: **XXXXXXXXXXXXXX**.

3.2 – O produto a ser entregue estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	00403/17
FOLHA Nº	50
Rubrica	

Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento, objeto deste contrato, o valor total de R\$ _____, _____ (_____).

4.2 – No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para execução do objeto licitado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente indica pela CONTRATADA, até o 30º (trigésimo) dia após o fornecimento do objeto, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela CONTRATANTE, E acompanhada das certidões:

- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014;
- Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual);
- Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

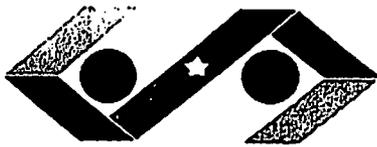
5.3 – No valor a ser pago, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 – A CONTRATADA responderá pela qualidade do produto entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no PREGÃO;

6.2 – O produto entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à CONTRATADA, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/20XX – CPL/PMLV, MENOR PREÇO POR ITEM e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	01603/18
FOLHA Nº	15
Rubrica	

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 – A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.2 – Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da execução do fornecimento será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.2.1 – As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 – A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

9.1 – Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito, devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1 – A não observância do prazo da execução do fornecimento pela **CONTRATADA**, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**;

9.2 – Findo o prazo de execução do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela **CONTRATANTE**, serão tomados sem efeito;

9.3 – A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

9.4 – As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;

9.5 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, além da





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	011403/18
FOLHA Nº	2
Rubrica	

aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

9.6 – O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da CONTRATADA, perante a CONTRATANTE, nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

10.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA é responsável exclusiva pela execução do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a CONTRATANTE, ou a terceiros;

10.2 – Os danos e prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa;

10.3 – De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a CONTRATADA obriga-se a executar para a CONTRATANTE, o fornecimento de forma regular na mesma quantidade e qualidade contratada;

10.4 – Executar o fornecimento mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela CONTRATANTE e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

10.5 – A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/20XX – CPL/PMLV;

10.6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

10.6.1 – Exigir que a CONTRATADA, execute o fornecimento em estrita obediência ao previsto no edital;

10.6.2 – Aplicar as penalidades à CONTRATADA pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.6.3 – Conferir e atestar a fatura emitida pela CONTRATADA, e após constatar o fiel cumprimento da execução do objeto, providenciar o competente pagamento;

10.6.4 – Comunicar à CONTRATADA, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a CONTRATANTE;

10.6.5 – Glosar as faturas correspondentes ao fornecimento não executado;





PROCESSO Nº	01403/18
FOLHA Nº	15
Rubrica	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, independente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

11.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato.

11.1.2 - Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

11.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

11.2 - Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**;

11.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelo fornecimento já executados, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** às importâncias já recebidas;

11.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1 - O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2 - Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3 - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

12.4 - Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	011403/17
FOLHA Nº	14
Rubrica	

CONTRATADA até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;

12.4.1 – As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1 – Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;

13.1.1 – A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2 – Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão às contas de dotação orçamentária da **CONTRATANTE**, obedecendo as seguintes classificações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1 – O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia 31 de Dezembro de 2018, ou após o recebimento total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

16.2 – Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

16.3 – A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do objeto;

16.4 – A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	011405118
FOLHA Nº	15
Rubrica	

renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;

16.5 – A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.6 – Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, para sua execução;

16.7 – A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Lago Verde – MA, em de de 20XX.

CONTRATANTE:

EMPRESA CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de xxxxxxx
Prefeitura Municipal de Lago Verde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cargo/Função
Nome da Empresa

